



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Revogação / Anulação .....	4
Aviso de Licitação .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Atas de registro de preço - Trimestral .....	5
Extrato .....	5
Pregão .....	10
<b>Conselhos Municipais</b> .....	10
<b>Conselhos Municipais</b> .....	10
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB .....	10
Conselho Municipal do Idoso - CMI .....	11
<b>Poder Legislativo</b> .....	12
<b>Comunicados</b> .....	12
Convites .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 6.142, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

*Assegura a prioridade de atendimento psicológico na rede municipal de saúde de São José do Rio Pardo às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual.*

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

**Faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica assegurada a prioridade absoluta no atendimento psicológico em toda a rede municipal de saúde de São José do Rio Pardo a toda criança na faixa etária compreendida entre 0 (zero) e 11 (onze) anos de idade e a todo adolescente na faixa etária compreendida entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade, que potencialmente ou comprovadamente, tenha sido vítima de abuso sexual.

**Parágrafo Único.** A comprovação de que trata o caput será realizada através de uma das seguintes formas: apresentação de laudo médico ou pericial, apresentação de cópia de Boletim de Ocorrência, requisição de profissional da saúde, assistência social ou membro do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de março de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 18.148, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO**,

para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 18.149, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa, TIBÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **TIBÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, visto que a ela são atribuídas irregularidades no cumprimento do Contrato nº 131/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 0058/2022

**Art. 2º** Indicar a Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 18.073, de 08 de março de 2023, para dar cumprimento ao item precedente.

**Parágrafo único.** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 18.150, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

*Nomeia Comissão para análise de contas de água e assuntos correlatos.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 3 de 13

discriminados como membros da Comissão para análise de conta de água e assuntos correlatos:

Alessandra Maria Alcântara;  
Edilsa Eleni Biajoti;  
Fernanda Mansano Aracri;  
Uriel Camacho Funari; e  
Isabel Cristina Moraes.

**Art. 2º** As reuniões da Comissão deverão ser realizadas fora do horário de expediente dos membros.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 18.151, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a constituição da Comissão de reconhecimento, mensuração e evidenciação do patrimônio público, bens imóveis.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação do Patrimônio Público, bens imóveis, nos termos do Decreto nº 4.094 de 29 de março de 2012, tendo como função realizar o levantamento físico dos quantitativos dos bens de todas as Unidades Administrativas, incluindo Administração Direta, Indireta e Autarquias e, no que diz respeito aos quantitativos financeiros.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros: Ademir Cardoso Merki, Arthur Rodrigues Palamedi, Filipe Augusto Bilotta, João Batista da Silva Neto e Rita de Cássia Souza Paschoal.

**Art. 3º** As reuniões da Comissão deverão ser realizadas fora do horário de expediente dos membros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 18.152, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação do servidor **JOSÉ LINO ALDO ANDRADE**, para função gratificada de **SUPERVISOR DO***

#### **NÚCLEO DE ASFALTO.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **JOSÉ LINO ALDO ANDRADE** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ASFALTO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 18.153, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação do servidor **JOSÉ APARECIDO DIOGO**, para função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **JOSÉ APARECIDO DIOGO** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 18.154, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação do servidor **MACIONIL APOLINÁRIO**, para função*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 4 de 13

### gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PINTURA.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **MACIONIL APOLINÁRIO** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PINTURA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 18.155, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a dispensa, a pedido, da Sra. **ANTONIÉLI DE SOUZA CESÁRIO**, da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, a Sra. **ANTONIÉLI DE SOUZA CESÁRIO**, da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** na Creche/Emeb "Natal Bortot" e Creche/Emeb "Maria Helena Dessimoni" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada pela Portaria nº 18.023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 27 de março de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

##### **CLAS. NOME**

4 ANA CAROLINA BREDA BALLARIN

Se o candidato não comparecer até o dia 27 de março de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 20 de março de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

#### **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINANDO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 27 de março de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação por prazo determinado para substituição de titular.

#### **PROFESSOR DE ENSINO FUND. (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS**

##### **CLAS. NOME**

7 BIANCA FOGAROLI CEPOLINI

##### **DIRETOR DE ESCOLA**

##### **CLAS. NOME**

28 VERA LÚCIA GUERRA TEIXEIRA

Se o candidato não comparecer até o dia 27 de março de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 20 de março de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

**Licitações e Contratos**

**Revogação / Anulação**

**Pregão Eletrônico nº 05/2023** Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Remoção de Pacientes, utilizando Ambulâncias de suporte avançado - UTI móvel - Tipo D, com médico, enfermeiro e condutor socorrista capacitados, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes e Ambulâncias de suporte básico - Tipo B, com condutor socorrista e enfermagem, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência, fica ANULADO.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 5 de 13

### Aviso de Licitação

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomadas de Preços **Nº 02/2023**, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de construção de Unidade Básica de Saúde - Carlos Cassucci, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, com encerramento dia 05/04/2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831 (das 13:00 as 17:00h), no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedorio.pardo.sp.gov.br/>.

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomadas de Preços **Nº 10/2023**, para Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de obra de Infraestrutura Urbana no Conjunto Habitacional Rio Pardo, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma, com encerramento dia 05/04/2023 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831 (das 13:00 as 17:00h), no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedorio.pardo.sp.gov.br/>.

### Homologação / Adjudicação

#### Termo de Homologação

**Concorrência Pública nº 04/2022** - cujo objeto refere-se Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços para obra de pavimentação da Av. Maria Aparecida Salgado Braghetta (trecho entre trevo Av Lirios e trevo Feira do Produtor), conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cotação, Memorial Descritivo e Cronograma e, Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Obras e Serviços, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, bem como ADJUDICO o objeto à empresa Comdarpe Construções e Terraplenagem Ltda EPP, no valor total de R\$ 3.372.633,25 (três milhões trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), nos termos da legislação de regência da matéria.

**Tomada de Preços nº 05/2023** - cujo objeto refere-se Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de Recapeamento - Rua José Braghetta e Trechos das Ruas Dona Olinda Ralston e Olímpio M. Nogueira e, Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Obras e Serviços, HOMOLOGO o

presente processo, nos termos em que se encontra, bem como ADJUDICO o objeto à empresa NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários LTDA, no valor total de R\$ 290.098,80 (duzentos e noventa mil e noventa e oito reais e oitenta centavos), nos termos da legislação de regência da matéria.

### Atas de registro de preço - Trimestral

**Publicação de Ata de Registro de Preço**  
**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 12/2023; CA= TR2 Comércio e Serviços de Papelaria Ltda EPP; PRE= 60/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR, COM ENTREGA PONTO A PONTO, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS E QUE VENHAM SE MATRICULAR NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 814.999,08 (oitocentos e catorze mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos); DA = 17 de março de 2023;

### Extrato

#### CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

**Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.**

Nº 05/2023; CA= Gustavo Alves da Silva Serviços Educacionais ME; CR=03/2022; O=AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO DESTINADO PARA O ANO DE 2023, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ACESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, PORTAL EDUCACIONAL E SISTEMA DE AVALIAÇÃO, COM FOCO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; V= R\$ 1.690.550,00; P= 12 (doze) meses; D=02 de fevereiro de 2023. Nº 07/2023; CA= CDP PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX=66/2022; O= Prestação de serviços de plantões médicos no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme a necessidade, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.; V=valor de R\$ 110,00 por hora trabalhada Diurna de Segunda a Sexta-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 6 de 13

feira, valor de R\$ 132,00 por hora trabalhada Diurna aos Sábados, domingos e feriados, valor de R\$ 132,00 por hora trabalhada Noturna de Segunda a Sexta-Feira, valor de R\$144,00 por hora trabalhada Noturna aos sábados, domingos e feriados; P= 12 (doze) meses; D=13 de fevereiro de 2023. Nº 08/2023; CA= MARILIA BUFFONI PISANI; IX=66/2022; O= O presente termo tem por objeto o Credenciamento de pessoa (s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme a necessidade, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes; V= valor de R\$ 110,00 por hora trabalhada Diurna de Segunda a Sexta-feira, valor de R\$ 132,00 por hora trabalhada Diurna aos Sábados, domingos e feriados, valor de R\$ 132,00 por hora trabalhada Noturna de Segunda a Sexta-Feira, valor de R\$144,00 por hora trabalhada Noturna aos sábados, domingos e feriados; P= 12 (doze) meses; D= 13 de fevereiro de 2023. Nº 09/2023; CA= MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SALOTI LTDA; IX=66/2022; O= O presente termo tem por objeto o Credenciamento de pessoa (s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme a necessidade, com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.; V= valor de R\$ 110,00 por hora trabalhada Diurna de Segunda a Sexta-Feira, valor de R\$ 132,00 por hora trabalhada Diurna aos Sábados, domingos e feriados, valor de R\$ 132,00 por hora trabalhada Noturna de Segunda a Sexta-Feira, valor de R\$144,00 por hora trabalhada Noturna aos sábados, domingos e feriados; D=13 de fevereiro de 2023. Nº 10/2023; CA= GUSTAVO SNIDARCIS BERTI SEVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX=65/2022 O= Contratação de profissional (is) generalista ou especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde Municipais. P=12 (doze) meses; V= valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada, na especialidade de Clínico Geral.; DA=17 de fevereiro de 2023. Nº 11/2023; CA= MEGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX=66/2022 O= O presente termo tem por objeto o Credenciamento de pessoa (s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme a necessidade. P=12 (doze) meses; V= valor de R\$ 110,00 por hora trabalhada Diurna de Segunda a Sexta-feira, valor de R\$ 132,00 por hora trabalhada Diurna aos Sábados, domingos e feriados, valor de R\$ 132,00 por hora trabalhada Noturna de Segunda a Sexta-Feira, valor de

R\$144,00 por hora trabalhada Noturna aos sábados, domingos e feriados.; DA=13 de fevereiro de 2023. Nº 12/2023; CA= EMPRESA J.A. DE JESUS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES; PR=05/2023; O= Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Estruturas para a realização do CARNAVAL 2023, a ser realizado entre os dias 18 e 21 de fevereiro de 2023, na Área de Lazer do Município de São José do Rio Pardo - SP, com montagem e desmontagem da infraestrutura, equipamentos, mão de obra e materiais; P=10 (dez) dias; V= Valor Total do Lote 01= R\$ 140.000,00, Valor Total do Lote 02= R\$ 22.400,00; DA=17 de fevereiro de 2023. Nº 14/2023; CA= CLINICA MÉDICA JF LTDA; IX=66/2022; O= presente termo tem por objeto o Credenciamento de pessoa (s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme a necessidade; P=12 (doze) meses; V= valor de R\$ 110,00 por hora trabalhada Diurna de Segunda a Sexta-feira, valor de R\$ 132,00 por hora trabalhada Diurna aos Sábados, domingos e feriados, valor de R\$ 132,00 por hora trabalhada Noturna de Segunda a Sexta-Feira, valor de R\$144,00 por hora trabalhada Noturna aos sábados, domingos e feriados; DA=24 de fevereiro de 2023. Nº 15/2023; CA=VITORIA CERRI SOCIEDADE UNIPESSOAL MEDICA LTDA ME; IX=66/2022; O= presente termo tem por objeto o Credenciamento de pessoa (s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme a necessidade; P=12 (doze) meses; V= valor de R\$ 110,00 por hora trabalhada Diurna de Segunda a Sexta-feira, valor de R\$ 132,00 por hora trabalhada Diurna aos Sábados, domingos e feriados, valor de R\$ 132,00 por hora trabalhada Noturna de Segunda a Sexta-Feira, valor de R\$144,00 por hora trabalhada Noturna aos sábados, domingos e feriados; DA=24 de fevereiro de 2023. Nº 16/2023; CA=ESSENCIAL ELEVADORES LTDA ME; O= O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR INSTALADO NO PRÉDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 01, CENTRO, EM SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.; P=12 (doze) meses; V= R\$ 4.685,88 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); DA=01 de Fevereiro de 2023. Nº 17/2023; CA= ESSENCIAL ELEVADORES LTDA ME; O= O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR INSTALADO NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CORONEL ALÍPIO DIAS Nº 693, CENTRO, EM SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.; P=12 (doze) meses; V= R\$ 4.685,88 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); DA=01 de Fevereiro de 2023. Nº 18/2023; CA= SINAPSE NEUROLOGIA LTDA ME; IX=67/2022; O= O presente termo tem por objeto o Credenciamento para Contratação de profissional especializado em Neurologia, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 20/03/2023 às 17:29:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a422-ffc2-ee40-386f>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 7 de 13

médicos, presencial, nas Unidades de Saúde Municipais, de acordo com termo de referência - anexo I.; P=12 (doze) meses; V= R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais) por hora trabalhada, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.; DA=28 de fevereiro de 2023. Nº 19/2023; CA= ASR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX=67/2022; O= O presente termo tem por objeto o Credenciamento para Contratação de profissional especializado em Psiquiatria, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde Municipais, de acordo com termo de referência - anexo I.; P=12 (doze) meses; V= R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais) por hora trabalhada, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.; DA=28 de fevereiro de 2023. Nº 20/2023; CA= MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA; O= O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) PARA GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR), COM ROTINAS PARA ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 1640, GERENCIAMENTO DE POSTAGENS DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO, E DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO, PARA SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO NO CAMPO DA ARRECADAÇÃO FISCAL E NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO. COM PLATAFORMA SIG E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICOS QUE CONTENHAM DADOS AUXILIARES PRÉ-FORMATADOS E COMPILADOS, POSSIBILITANDO O ACESSO COMPARTILHADO PELOS DIVERSOS AGENTES DA GESTÃO MUNICIPAL, COM APLICATIVO MOBILE E COLETA DE DADOS EM CAMPO PARA CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS E PONTOS DE INTERESSE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.; P=12 (doze) Meses; V= R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais); DA=24 de fevereiro de 2023. Nº 21/2023; CA= METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA; O= O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de geração, reestruturação e manutenção de dados através de ferramenta que permite a consolidação dos balancetes contábeis dos Órgãos da Administração Direta e Indireta (Secretaria Municipal de Saúde).; P=12 (doze) meses; V= R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais); DA=13 de Janeiro de 2023. Nº 22/2023; CA= METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA; O= O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de geração, reestruturação e manutenção de dados através de ferramenta que permite a consolidação dos balancetes contábeis dos Órgãos da Administração Direta e Indireta (Secretaria Municipal de Educação).; P=12 (doze) meses; V= R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais); DA=13 de Janeiro de 2023.

### **TERMS DE PERMISSÃO DE USO FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023**

**Nº=NÚMERO DO TERMO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE=**

**PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.**

Nº 01/2023; CA=G.O.G. PRODUÇÕES, EVENTOS, BAR E RESTAURANTE LTDA; PR=04/2023; O= Outorga Onerosa de uso de Espaço Físico localizado na Área de Lazer de São José do Rio Pardo, São Paulo - SP, CEP 13720.000, destinada às atividades de: venda de ingressos para o Camarote e Área Vip, gestão da entrada do público, do evento de CARNAVAL 2023, mediante a outorga de permissão de uso, a título precário, oneroso, intransferível, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integram o presente Edital.; P=De 17 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023.; V= R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); DA=10 de fevereiro de 2023. Nº 02/2023; CA= COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS AMPARO LTDA.; PR=04/2023; O= Outorga Onerosa de uso de Espaço Físico localizado na Área de Lazer de São José do Rio Pardo, São Paulo - SP, CEP 13720.000, destinada às atividades de exploração comercial da praça de alimentação e para exploração do bar/camarote, do evento de CARNAVAL 2023, mediante a outorga de permissão de uso, a título precário, oneroso, intransferível, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integram o presente Edital.; P=De 17 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023.; V= R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS); DA=10 de fevereiro de 2023.

### **TERMS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS FEVEREIRO DE 2023**

**TA Nº=TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP = DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE=PREGÃO ELETRÔNICO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;**

TA= 06/2023; CA= CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; IX=01/2018; O= Contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 23 de Fevereiro de 2023, sendo reajustado, nos termos da cláusula treze do contrato, os valores que a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo pagará à instituição financeira credenciada, para cada serviço prestado: a)R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) pelo recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuada nos Guichês de Caixa da Instituição bancária/ financeira/ cooperativa de crédito, b) R\$ 2,03 (dois reais e três centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via auto-atendimento no caixa eletrônico da instituição bancária/financeira/cooperativa de crédito; home/Office banking, c) R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 8 de 13

magnético efetuado via Unidades Lotéricas e/ou Correspondente Bancário / Banco Postal, d) R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) por recebimento de documento por registro via magnético encaminhado para processamento através do sistema Débito Automático padrão FEBRABAN, e) R\$ 2,03 (dois reais e três centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Internet banking; P= 12 (doze) meses; DA=17 de fevereiro de 2023. TA= 01/2023; CA= FERNANDO JUNQUEIRA CALICCHIO ME; IX=25/2021; O= Fica prorrogado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 26 de fevereiro de 2023; DA= 20 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= ANA CARLA MISSURA DA SILVA; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 12 de fevereiro de 2023.; DA= 10 de Fevereiro de 2023. TA=03/2023; CA= ANDÓ & ANDÓ S/S LTDA ME; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10 de fevereiro de 2023.; DA= 09 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= CLÍNICA PEDIATRICA AC. PAIVA S/S; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 12 de fevereiro de 2023.; DA= 10 de Fevereiro de 2023. TA= 02/2023; CA= CLINICA MÉDICA E ODONTOLOGICA CARAM & FERNANDES LTDA ME; IX=06/2020; O= Fica prorrogado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 12 de fevereiro de 2023.; DA= 10 de fevereiro de 2023. TA= 02/2023; CA= REUMACLIN CLINICA DE REUMATOLOGIA CIPOLA DA COSTA S/S LTDA EPP; IX=08/2020; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02 de fevereiro de 2023.; DA= 01 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA=CLAUDIA MARIA MALDONADO ANTONIO; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 07 de fevereiro de 2023.; DA=06 De Fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= CLEAN ANESTESIOLOGIA RIO PARDO LTDA; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10 de fevereiro de 2023; DA=09 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= CLIMEF - CLINICA FISIOTERAPICA S/S LTDA ME; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 07 de fevereiro de 2023.; DA= 06 de fevereiro de 2023. TA= 01/2023; CA= CLÍNICA MÉDICA LUIS ANDRÉ FROZONI ANTUN EIRELI; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02 de fevereiro de 2023.; DA=01 de fevereiro de 2023. TA= 02/2023; CA= COMDERP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; DP=06/2022; O= Fica prorrogado o contrato pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 18 de fevereiro de 2023. Fica reajustado o valor mensal do contrato em 6,212%, porcentagem menor que o índice inflacionário praticado no mercado no período contratual, com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção-INCC, fica reajustado e portanto o valor mensal passa para R\$ 172.609,95 (cento e setenta e

dois mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos) Diante da prorrogação, fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 863.049,75 (oitocentos e sessenta e três mil quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); DA=17 de fevereiro de 2023. TA= 02/2023; CA= CRUSADO OBRAS E ENGENHARIA LTDA EPP; TP=27/2022; O= Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por um período de 06 (seis) meses, sendo a partir de 16 de fevereiro de 2023 e fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 124/2022, por um período de 120 (cento e vinte) dias, sendo a partir de 12 de março de 2023.; DA= 15 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= DIAGNÓSTICO MÉDICO MOCOCA LTDA; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 20 de fevereiro de 2023.; DA= 17 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= INSTITUTO DONATO DE OFTALMOLOGIA LTDA; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 13 de fevereiro de 2023; DA= 10 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= ERCIO PEROCCO JUNIOR - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 17 de fevereiro de 2023.; DA= 16 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= CANTINHO MENTE SADIA PSICOLOGIA EIRELI; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 06 de fevereiro de 2023.; DA= 03 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= F.S.M. SERVIÇOS MÉDICOS S/S; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 13 de fevereiro de 2023.; DA= 10 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= CLINICA DE FISIOTERAPIA FREITAS & POSSEBON LTDA; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 07 de fevereiro de 2023.; DA= 06 de fevereiro de 2023. TA= 01/2023; CA= G-ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; PR=114/2021; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, ficando reajustado o valor original de acordo com a variação do índice IGP-M em 3,568870%. Diante a prorrogação, fica acrescido o valor total de R\$ 633.220,07 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e vinte reais e sete centavos), ao contrato original, sendo o valor mensal de R\$ 52.768,33 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).; DA= 06 de fevereiro de 2023. TA=01/2023; CA= HALDINE NASCIMENTO VIEIRA GREGORINI ME; IX=31/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10 de fevereiro de 2023.; DA= 09 de fevereiro de 2023. TA=01/2023; CA= IRRP - INSTITUTO RESSONÂNCIA RIO PARDO LTDA; IX=31/2021; O Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 14 de fevereiro de 2023; DA= 13 de fevereiro de 2023. TA= 08/2023; CA= JULIO CESAR SILVA BIAJOTI EIRELI EPP; PR=64/2020; O= Fica prorrogado o contrato original, por 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2023. Diante da prorrogação, fica acrescido o valor de R\$ 113.528,80 (cento e treze mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); DA= 17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 20/03/2023 às 17:29:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a422-fc2-ee40-386f>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 9 de 13

de fevereiro de 2023. TA= 02/2023; CA= REUMACLIN CLINICA DE REUMATOLOGIA CIPOLA DA COSTA S/S LTDA EPP; IX=08/2020; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02 de fevereiro de 2023.; DA= 01 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= R MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA; TP=02/2022; O= Fica suprimido ao contrato original o valor de R\$ 18.494,16 (dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 21.469,12 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos), devendo ser empenhado o valor da diferença, entre a supressão e o acréscimo, de R\$ 2.974,96 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).; DA= 28 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR. MARCIO GUERRA LTDA; IX=06/2019; O= - Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10 de fevereiro de 2023.; DA= 09 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= MARIA ELISABETE BACCHINI PIZANI ME; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 13 de fevereiro de 2023.; DA= 10 de fevereiro de 2023. TA= 02/2023; CA= MARINA GONÇALVES BERTOLINI; IX=08/2020; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02 de fevereiro de 2023.; DA= 01 de fevereiro de 2023. TA= 02/2023; CA= MARTINE & BRUNO EMPREENDIMENTOS LTDA; PR=109/2021; O= Fica prorrogado o contrato original, a partir do dia 15 de fevereiro de 2023, pelo período de 12 (doze) meses, ficando acrescidos os valores por linhas; DA= 14 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= MDM - MEDICINA DIAGNÓSTICA MARINGOLO LTDA; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 11 de fevereiro de 2023.; DA= 10 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= PROGNOSSYS - CLÍNICA E CENTRO DE CIRURGIA VIDEOLAPAROSCOPICA S/C LTDA; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 13 de fevereiro de 2023.; DA= 10 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= ASSISTÊNCIA MÉDICA APOIO / PROSAT LTDA EPP; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10 de fevereiro de 2023.; DA= 09 de fevereiro de 2023. TA= 02/2023; CA= RITA DE CÁSSIA PACHECO MARTINS BARELLA; IX=08/2020; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 25 de fevereiro de 2023.; DA= 23 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= ROBERTO RODRIGUES PENHALBEL; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10 de fevereiro de 2023.; DA= 06 de fevereiro de 2023. TA= 02/2023; CA= RODRIGUES DE QUEIROZ & PISANI BAUDON CLINICA MÉDICA LTDA ME; IX=01/2021; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 01 de fevereiro de 2023.; DA= 01 de fevereiro de 2023. TA= 03/2023; CA= CLINICA E PATOLOGIA SÃO LUCAS LTDA; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 05 de fevereiro de 2023.; DA= 03

de fevereiro de 2023. TA=01/2023; CA= CLINICA SENSITA PSICOLOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA LTDA; IX=31/2021; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 07 de fevereiro de 2023.; DA= 06 de fevereiro de 2023. TA=03/2023; CA= CENTRO MÉDICO SOUZA SOUZA S/S; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 14 de fevereiro de 2023.; DA= 13 de fevereiro de 2023. TA=03/2023; CA= STUDIO PILATES E FISIOTERAPIA S/S LTDA; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 11 de fevereiro de 2023.; DA= 10 de fevereiro de 2023. TA=03/2023; CA= MFG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA; IX=16/2020; O= Fica prorrogado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 16 de fevereiro de 2023.; DA= 15 de fevereiro de 2023. TA=03/2023; CA= VERDE VALE TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA EPP; PR=109/2021; O= Fica prorrogado o contrato original, a partir do dia 11 de fevereiro de 2023, pelo período de 12 (doze) meses, ficando acrescidos os valores por linhas.; DA= 10 de fevereiro de 2023. TA=01/2023; CA= SARTORI E SARTORI TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME; PE=15/2022; O= Fica reajustado o valor do item Papel Sulfito A4 75 G/M, da Ata de Registro original em 20 % (vinte por cento), valor reajustado R\$23,27; DA= 06 de fevereiro de 2023. TA=01/2023; CA= ONCO DISTRIB. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA; PE=25/2022; O= Fica reduzido o valor do item APALUTAMIDA 60MG, da Ata de Registro original, ficando assim o novo valor de redução autorizado de R\$69,22; DA= 08 de fevereiro de 2023. TA=03/2023; CA= CLÍNICA MÉDICA TRANQUILLINI LTDA; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 13 de fevereiro de 2023.; DA= 10 de fevereiro de 2023. TA=03/2023; CA= SIQUEIRA MED CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E FITNESS EIRELI; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 05 de fevereiro de 2023.; DA= 03 de fevereiro de 2023. TA=04/2023; CA= GUSTAVO COLANI BARBOSA EIRELI; IX=06/2019; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 11 de janeiro de 2023.; DA= 10 de janeiro de 2023.

**DISTRATOS DURANTE O MÊS FEVEREIRO DE 2023:**  
**Nº=CONTRATO; CA= CONTRATADA; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA;**

Nº 68/2020; CA= CENTROSCOPIA CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA EM ENDOSCOPIA S/S; IX=06/2019; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES; DA= 28 de fevereiro de 2023. Nº 121/2022; CA= DMV POZZEBON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; IX=66/2022; O= CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 10 de 13

MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME ESCALA; DA= 28 de fevereiro de 2023.

### Pregão

**Pregão Eletrônico nº 007/2023** - Abertura de pregão eletrônico para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pó de café (pacote de 500g) e açúcar cristal (pacote de 05kg), para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, com encerramento dia 31 de março de 2023 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: [licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br), setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20 de MARÇO de 2023.

**Pregão Eletrônico nº 008/2023** - Abertura de pregão eletrônico para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal, Unidades de Saúde e Pronto Socorro, com encerramento dia 03 de abril de 2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: [licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br), setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20 de MARÇO de 2023.

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CACS-FUNDEB de São José do Rio Pardo, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** todos os Conselheiros Municipais do CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 7.241, de 08 de fevereiro de 2023, e **convida** todos os Municípios para a **Reunião Ordinária do CACS-FUNDEB**, agendada para o dia 22 de Março de 2023, às 14hs, a ser realizada de forma presencial, no anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Pardo, a saber, na Rua: Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50,

Jardim Aeroporto.

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar os seus respectivos suplentes.

Em pauta, eleição da vice-presidência e análise do 1º trimestre referente ao exercício do ano de 2022.

São José do Rio Pardo, 20 de Março de 2023.

**Adriana da Silva Figueira Baldo**

Presidente CACS-FUNDEB

2023/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 11 de 13

### Conselho Municipal do Idoso - CMI



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Lei Municipal nº 2.165 de 15 de outubro de 1997.



Prezados Senhores,

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, através da presidente, CONVOCA todos os Conselheiros para a Reunião Plenária Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de março de 2023, às 13h30min, por meio eletrônico.

São José do Rio Pardo, 17 de março de 2023.

**Zuleica Bergonzoni Batágli**  
Presidente do CMI

Praça Oliveiros Pinheiro, 117 - Centro - São José do Rio Pardo/SP - CEP: 13.720-000  
Telefone: 19. 3682.7892 - E-mail: cmi@saojosedoriopardo.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 12 de 13

### PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**São José do Rio Pardo**

### CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo vem divulgar os eventos promovidos pela Escola do Legislativo em março de 2023.

*Todos os eventos fazem parte do Projeto SISPELegis e têm o apoio do ILP - Instituto do Legislativo Paulista, da ALESP, e das demais escolas legislativas parceiras.*

*A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através de transmissão ao vivo no Youtube. Haverá emissão de certificado de participação.*

**Declaração de Imposto de Renda  
Pessoa Física:  
novas regras e novidades 2023**

com  
Prof. Marcos Antônio Pelizer  
e Antônio Fernando Nogueira Fontão

**Dia 20/03/2023, às 19h**  
Participe presencialmente na Câmara ou on-line no Youtube!  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP  
[www.youtube.com/@camarasjriopardo](http://www.youtube.com/@camarasjriopardo)

**INSCRIÇÕES GRATUITAS:**  
[www.even3.com.br/impostoderenda2023](http://www.even3.com.br/impostoderenda2023)

Logos: CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo, ESCOLA DO LEGISLATIVO Cidade Livre do Rio Pardo, Parceria CRCSP, Projeto SISPELegis, ILP INSTITUTO DO LEGISLATIVO PAULISTA, Alesp

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física: novas regras e novidades 2023  
Parceria com o Conselho Regional de Contabilidade de SP.

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/impostoderenda2023/>

📅 20 de março de 2023

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=82pKfMleW94> (o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000

(19) 3608.6502 | 3608.7727 - [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br)

[www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br)

📱 @camarasjriopardo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1056

Página 13 de 13



**CÂMARA MUNICIPAL**  
São José do Rio Pardo

### Movimento euclidiano: Identidade cultural de São José do Rio Pardo

com  
Carmen Cecília Trovatto Maschietto  
Maria Aparecida Granado Rodrigues  
Marcos De Martini  
Ana Luísa Dias de Abreu

**Dia 27/03/2023, às 19h**  
Participe presencialmente na Câmara ou on-line no Youtube!  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP  
[www.youtube.com/@camarasjriopardo](http://www.youtube.com/@camarasjriopardo)

**INSCRIÇÕES GRATUITAS:**  
[www.even3.com.br/euclidesdacunha](http://www.even3.com.br/euclidesdacunha)



 **CÂMARA MUNICIPAL**  
São José do Rio Pardo

 **ESCOLA DO LEGISLATIVO**  
Cidade Livre do Rio Pardo

Parceria  
CASA DE CULTURA  
**EUCLIDES DA CUNHA**

Projeto SISPELegis  
 **ILP**  
INSTITUTO LEGISLATIVO PARLAMENTAR

 **Alesp**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Movimento euclidiano: Identidade cultural de São José do Rio Pardo  
Parceria com a Casa de Cultura Euclides da Cunha e Conselho Euclidiano.

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/euclidesdacunha/>

📅 27 de março de 2023

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=JNzWbmmcTks> (o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

**FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:**

◆◆ [www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br) ◆◆

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000

(19) 3608.6502 | 3608.7727 - [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br)

[www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br)

📱 @camarasjriopardo



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a422-ffc2-ee40-386f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1056, ano VI, veiculado em 20 de março de 2023.

---



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 20/03/2023 às 17:29:59 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a422-ffc2-ee40-386f>